



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO  
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

---

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
Nº 151/2020- UCCI**

A Sra. CELINA DA SILVA LIBERAL, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.409/2020, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente à **Processo Licitatório nº 062/2020, referente à licitação na modalidade Dispensa nº 20203004001-SEMAS** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA TENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SUA NORMALIDADE E, COMO MEDIDA PREVENTIVA, EM ATENDIMENTO AOS ÓBITOS AUMENTADOS NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

**(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 14 de agosto de 2020.

**CELINA DA SILVA LIBERAL**  
COORDENADORA DA UCCI  
Decreto nº 4.409/2020



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO  
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

---

**Processo: Processo Licitatório de Dispensa Nº 062/2020**

**Modalidade: Dispensa de Licitação.**

**Objeto: Aquisição de urnas mortuárias para tender a Secretaria Municipal de Assistência Social, na sua normalidade e como medida preventiva, em atendimento aos óbitos aumentados no município em decorrência da pandemia do coronavírus - Covid-19.**

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante a administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

### **Relatório**

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório nº 062/2020** referente à **modalidade Dispensa de Licitação nº 20203004001 - SEMAS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA TENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SUA NORMALIDADE E COMO MEDIDA PREVENTIVA, EM ATENDIMENTO AOS ÓBITOS AUMENTADOS NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19**, autuado em 30 de abril de 2020, com o valor estimado de R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais), a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento. Entretanto algumas observações devem ser feitas:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO  
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

---

- **Termo de Adjudicação:** 18/05/2020 (fls.68);
  - ✓ **Adjudicatária:** A. DE S. BENTES - ME inscrito no CNPJ sob o nº 83.875.047/000-26.
  - ✓ **VALOR GLOBAL ADJUDICADO:** R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais), portanto igual valor do estimado, tendo em vista a qual apresentou o preço menor dentre as cotações e compatível com o mercado.
- **Despacho Homologatório:** 18/05/2020 (fls. 69);
- **Aviso Extrato Dispensa de Licitação:** 18/05/2020 (fls. 70);
  - ✓ DOU: 19/05/2020 (fls. 71);
  - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: 19/05/2020 (fls. 72);
  - ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti 19/05/2020 (fls. 73);

O Processo está publicado no Mural de licitações do TCM e no Portal da Transparência do Município.

**RECOMENDO** a publicação imediata deste PARECER e do Contrato objeto desta dispensa no Mural do TCM, para dar o máximo de transparência possível às contratações públicas.

Juruti (PA), 14 de agosto de 2020.

**CELINA DA SILVA LIBERAL**  
**COORDENADORA DA UCCI**  
**Decreto nº 4.409/2020**